



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Autoria do Vereador: TODOS OS VEREADORES

PROVADO EM 24/02/2025
Presidente
1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO REFLETIVAS NAS PROXIMIDADES DA PONTE SOBRE O RIO MIGUEL DE CASTRO, NA MT-488, SENTIDO MUNICÍPIO DE TAPURAH.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação se justifica devido à importância da sinalização viária para orientar os condutores, especialmente em trechos que exigem maior atenção, como pontes. A ausência de placas informativas e de advertência pode aumentar o risco de acidentes, principalmente em períodos de baixa visibilidade ou tráfego intenso.

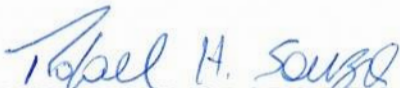


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

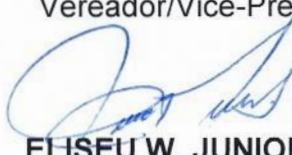
Dessa forma, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de placas refletivas no local, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado na região.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 21 de fevereiro de 2025.


JORGE VIDAL
Vereador/Presidente

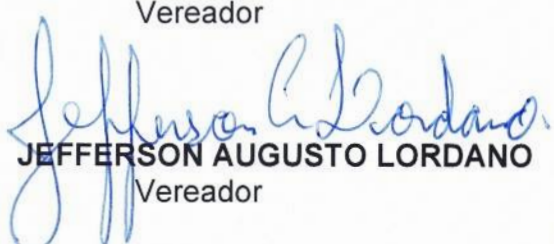

RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/ 1º Secretário


ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/ 2º Secretário


ALVONIR ILHA
Vereador


GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador


JEFFERSON AUGUSTO LORDANO
Vereador


KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador


WAGNER ROBERTO LORDANO
Vereador/Líder de Governo